CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 019/2020-VCM

Limeira do Oeste - MG, 14 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE - MG

Protocolado sob nº 928
Em 14 / 02 / 20 às 10 h 43 min
Roberta Fonseca da Costa
Diretora de Departamento
de Comunicação Social
Matrícula: 30053

Senhor Prefeito,

Venho respeitosamente solicitar a devolução da indicação nº 005/2020, de minha autoria, visto que houve um equívoco em relação à legislação nela mencionada.

Oportunamente, informo que a intenção é opinar a respeito do projeto que está em fase de confecção pelo Executivo a respeito da alteração da tabela para lançamento e cobranças das taxas de licença.

Houve nesta Casa de Leis um Projeto em que o valor cobrado para estacionamento privativo de veículo, por ano e por m^2 seria de R$ 240,27. Esse valor, sendo por m^2 é muito alto e se torna dispendioso para as empresas, que mesmo necessitando desse "privativo", não se propõe a pagar.

Por isso sugiro a redução do valor para que pessoas que "fazem" seus próprios estacionamentos privativos, regularizem sua situação com o Município.

Coloco-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Vereador